

## **Alteração dos Estatutos da Agência Municipal de Energia do Seixal**

No dia vinte e sete de Junho de dois mil e um, no Décimo Quinto Cartório Notarial de Lisboa, perante mim, Licenciado José Manuel Cabral de Matos Oliveira, Notário do mesmo Cartório, compareceram como outorgantes: Jorge Carvalho da Silva, casado, natural de Grândola, residente na Avenida da República, Vivenda Van Eden, Arrentela, Seixal e Philippe Henri Bollinger, casado, natural da África do Sul, residente na Rua da Páscoa, nº 89, 1º D, em Lisboa, na qualidade de administradores e em representação com poderes bastantes para este acto da associação denominada “Agência Municipal de Energia do Seixal – Ameseixal, com sede na Rua Fernando Sousa, número dois, freguesia e concelho do Seixal, pessoa colectiva número 505073706.-----

E por eles foi dito:-----

Que a sua representada foi constituída por escritura lavrada neste Cartório em vinte e quatro de Janeiro de dois mil e um, a folhas quarenta e uma do livro duzentos e cinquenta e nove – I.-----

Que de harmonia com o deliberado em Assembleia Geral da associação realizada em catorze de Maio de dois mil e um, altera o artigo vigésimo oitavo dos estatutos, o qual passa a ter a seguinte redacção:-----

ARTIGO VIGÉSIMO OITAVO – Os presentes estatutos só poderão ser alterados em Assembleia Geral convocada expressamente para esse fim, com o voto favorável de três quartos do número de associados presentes. Assim o disseram.-----

Verifiquei as qualidades e poderes dos outorgantes por exibição dos respectivos, digo por fotocópias de actas de Assembleias Gerais da associação realizadas em vinte e sete de Janeiro do ano corrente e a atrás referida de catorze de Maio findo.-----

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos respectivos bilhetes números 5048484, de 3 de Junho de 1998 e 16189248, de 20 de Maio de 1997, emitidos em Lisboa pelos Serviços de identificação Civil.-----

Foi feita aos outorgantes, em voz alta e na sua presença simultânea, a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.-----

Jorge Carvalho da Silva-----

Philippe Bollinger-----

O Notário, José Manuel Cabral de Matos Oliveira-----